



A U T O R I Z A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:

O Diretor de Convênios informou que os serviços constantes na solicitação em anexo são de essencial importância para a execução da obra de pavimentação asfáltica com TSD, fazendo ligação entre as casas populares e o Bairro Caminho do Serro. Tem o objetivo de melhorar o acesso e oferecer segurança e qualidade aos seus usuários; e que

O Município não detém de veículos, máquinas e equipamentos específicos para desenvolvimento dos serviços de obras, infraestrutura e transportes.

DECIDE:

DETERMINAR a Comissão Permanente de Licitação que promova a formalização de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma do disposto no art. 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de serviços de execução de obra de pavimentação asfáltica na ligação das casas populares ao Caminho do Serro, no Município de Presidente Kubitschek.

Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, de 5 de maio de 2000, DECLARA que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Presidente Kubitschek, 21 de julho de 2023.

LAURO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal